"Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o Ofício PRE-CDPES. Nº 203/2017, advindo do Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região, solicitando a prorrogação da Disposição da servidora Lucimar Maria Dos Anjos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 09/2018, emitida pela Chefia de Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1°. **PRORROGAR a disposição** ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, da servidora da Fundação Unirg, **Lucimar Maria Dos Anjos**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para Fundação Unirg e reembolso por parte do Tribunal Regional do Trabalho, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1° de janeiro de 2018.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos <u>05</u> dias do mês de <u>2018.</u>

Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017

PUNDAÇÃO UNIFG PUBLICADO NO PLACAR